



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

PUBLICADO
Edição de 26 / 08 / 80
Journal O Filogoi

LEI Nº 500

SÚMULA - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial, até o limite de Cr\$ 135.129,72 (cento e trinta e cinco mil cento e vinte e nove cruzeiros e setenta e dois centavos), destinado a atender às despesas da seguinte dotação:

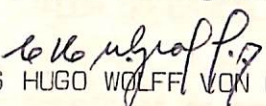
ÓRGÃO PRINCIPAL: 400 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
 Unidade Orçamentária: 422 - Seção de Tesouraria
 Função: 03 - Administração e Planejamento
 Programa: 08 - Administração Financeira
 Sub-Programa: 033 - Dívida Interna
 Atividade: 2.89 - Amortização e Encargos do IAPAS
 Categoria Econômica: 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..... Cr\$ 121.654,98
 Categoria Econômica: 3.2.6.5 - Juros e Outras Dívidas..... Cr\$ 13.474,74
 VALOR DO CRÉDITO..... Cr\$ 135.129,72

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo discriminada, na mesma importância:

ÓRGÃO PRINCIPAL: 600 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Unidade Orçamentária: 621 - Seção de Conservação e Obras
 Função: 06 - Defesa Nacional e Segurança Pública
 Programa: 28 - Defesa Terrestre
 Sub-Programa: 166 - Operações Terrestres
 Projeto: 1.21 - Construção de Dependências para o Tiro de Guerra
 Categoria Econômica: 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... Cr\$ 135.129,72

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 22 de Agosto de 1.980.


CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN
Prefeito